

20 Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivado documento em C6PIA
sob o nº 0004274420 em 22/03/2019.

Ata da 104ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia - GMC

Aos dezoito dias do mês de março de 2019 reuniram-se, no Salão Social do Condomínio, os Condôminos do Condomínio Mansões Califórnia, para tratarem dos assuntos que integravam o Edital de Convocação da Assembleia. A assembleia foi iniciada, em segunda convocação, às 20h00, tendo o Senhor Wilson Camargo, lotes 34/34, como Presidente, o qual optou por não designar um Secretário. Integraram à mesa de trabalho o Presidente e o Síndico. O Presidente declarou a Assembleia aberta e passou à palavra ao Senhor Roberto Morale, lote 24. O Senhor Roberto relatou o assalto sofrido em sua residência, e os momentos de tensão e risco de vida por que passaram ele e sua esposa. Em seguida, passada a palavra ao Síndico, este prestou informações a respeito das medidas de segurança hoje existentes no Condomínio. O morador da casa 112 manifestou preocupação quanto à abertura das cancelas para moradores pelos Porteiros. Outros moradores manifestaram idêntica preocupação. Decidiu-se, então, que doravante os moradores deverão utilizar seus cartões magnéticos para esse fim, estando os porteiros desautorizados a proceder a abertura das cancelas para moradores. Em seguida o Presidente passou a palavra a todos os presentes, em sequência, ocasião em que foram apresentadas as seguintes sugestões, por lote: **78**: Contratação de Empresa para análise de risco/segurança e apresentação de projeto de segurança. **8**: Entende que a referida área é invasão, e que os muros podem ser derrubados pelo GDF. Muro e concertina são falsa proteção. Colocar postes de luz, com sensor, 2 em 2 casas, e câmeras de segurança. **42**: É pago IPTU pelos moradores sobre essa área, considerada área verde, portanto não se trata de invasão. **35**: Essa área consta em sua escritura como área verde e paga IPTU sobre ela, não sendo, portanto, invasão. Elevar os muros existentes até 4 metros, mantendo portões. Postes de luz com sensor e câmeras de segurança. **112**: Idem lote 35. E contratar 1 posto de trabalho para o portão de pedestres ao lado do lote 121. **50**: Instalar 2 guaritas, com guardas, nas duas extremidades da área externa do Condomínio. **27**: Idem lote 35. Que os moradores analisem bem pessoas que contratam para trabalhem em suas residências. **23**: Idem lote 35. **25**: Que os visitantes, pedestres, recebam cartão de acesso para devolução na saída. **63**: Idem lote 35, Eliminar o acesso de empregados pelo portão de pedestres ao lado do lote 121. **76**: idem lote 78. **52**: A favor da elevação do muro. **24**: Como medida emergencial, elevação dos muros para 4 metros com concertina, fechamento dos portões, postes de luz com sensor e cerca eletrônica com infravermelho e câmeras. **32**: Manter os portões com o devido reforço estrutural dos mesmos para evitar arrombamento. **92**: Idem lote 24, colocar película nos vidros da portaria. **14**: Somente 3 assaltos ao logo da existência do Condomínio não justificam tamanha preocupação. Instalação de postes de iluminação com sensores é uma boa medida. **41**: Idem lotes 35 e 32. Instalação junto ao sensor da cancela de saída de outro botão para indicação de assalto. **85**: Idem lote 35. **84**: Idem lotes 78 e 35. **30**: Idem lotes 35 e 32. **72**: Idem lote 78. **93**: idem lote 78. **21**: Moradores devem selecionar seus prestadores de serviço. Eliminar acesso de empregados pelo portão de pedestres ao lado do lote 121, avaliar limite de altura dos muros, postes de iluminação com sensor e alarme na portaria, e idem lote 32. **33**: Idem lote 78 e padronização dos muros. **59**: idem lote 78. **97**: Idem lote 78, e que o estudo abranja, também, a área que faz divisa com o Condomínio EJB, pois sua casa já foi assaltada por duas vezes. **7**: Idem lotes 78 e 35. **62**: Idem lote 78. **56**: Idem lote 78 e instalação de postes de luz com sensores. **83**: idem lote 78. **53**: Elevar grade lateral ao redar da entrada do Condomínio. Como proposta final, colocou-se em votação a solicitação a três empresas do mercado, especialistas na área de segurança, de uma análise das áreas do Condomínio, e apresentação de sugestões, com orçamento, de alternativas de segurança para o Condomínio. Após o recebimento das propostas, as mesmas serão submetidas à análise de uma especialista na área, pessoa já sugerida pelo Senhor Roberto Morale. Concluído o Processo, a matéria será submetida aos Condôminos em AGE. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não obstante tal medida, a

administração do Condomínio dará início à poda de árvores e limpeza da área externa do Condomínio, próxima aos muros das residências voltadas para a DF-001. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e lavrou a presente Ata.


WILSON CAMARGO

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Ass Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5700
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e
Documentos, protocolado e registrado
sob o nº 00042/4420, livro e folha
BEB26 253 em 22/03/2019
Ficou arquivado documento em COPIA
(Selo Digital: TJDFT20190220021892JEQR
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.



TJDFT2019
0220021892JEQR


Daniel Luiz Alves
Escritor Autorizado